

Id:13B59A1DBBC993AE


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021
EDITAL Nº01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 003/2005, de 20 de outubro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Demerval Lobão - PI) e pela Lei nº 438/2011, de 04 de agosto de 2011 (Estatuto dos Trabalhadores em Educação Básica Pública Municipal de Demerval Lobão - PI), resolve:

1. Ficam convocados os (as) candidatas (as) citados (as) e relacionados (as) no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, situada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, nesta cidade, no período de **07 a 11 de Outubro de 2021**, no horário de 8h às 13h, munidos de documentação citada no ANEXO II que também compõe a presente convocação.

1.1. No atestado médico deverá constar expressamente que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público, sob pena de inabilidade.


2. Todos os candidatos que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no ANEXO II, prevista no item 2.1 do Edital nº 001/2017, para a pretendida admissão.

3. Os (as) candidato (as), citado (as) e relacionado (as) no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO II, estarão automaticamente **ELIMINADOS**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 001/2017.

4. Ante a ausência dos (as) candidatos (as) devidamente convocados (as), cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, de acordo com a necessidade do serviço público e obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade.


5. A nomeação dos (as) candidatos (as) habilitados (as), que compareceram no período previsto no item 1, será comunicada no ato de apresentação da documentação obrigatória mencionada no ANEXO II.

Demerval Lobão - PI, de 06 de Outubro de 2021


 RICARDO DE MOURA MELO
 Prefeito Municipal
ANEXO I
EDITAL Nº 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO
Edital de Convocação 002/2021
RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARGO: Professor de Geografia
Localização: Secretaria de Educação de Demerval Lobão

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
2º	Tailson Francisco Soares da Silva	01278	

Demerval Lobão - PI, 06 de Outubro de 2021


 RICARDO DE MOURA MELO
 Prefeito Municipal
ANEXO III**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO**

- Original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade- RG (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF dos DEPENDENTES (cópia autenticada ou original acompanhada e cópia simples);
 - Nº do CPF do PAI e da MÃE (Instrução normativo nº 007/2017, de 14 de Dezembro de 2017);
 - PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples), caso seja o primeiro emprego, providenciar a inscrição junto ao Banco do Brasil;

- Carteira de Trabalho- CTPS (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral ou pela Internet na página www.tre-pi.jus.br;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área do local que residiu nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou cédula de Identidade dos seus dependentes, se houver;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração devidamente preenchida de não acumulação indevida de cargo ou função pública;
- No caso de Declaração de acumulação lícita de cargo público, anexar documentos comprobatórios do cargo público que ocupa perante outro órgão/ Administração Pública, apresentando Portaria de Nomeação e Termo de Posse/ cópia da CTPS do cargo público, e declaração de carga horária compatível;
- No caso de suposta acumulação ilícita de cargos públicos, apresentar Portaria de Exoneração do cargo público ou Declaração de desistência de nomeação para o cargo ao qual está sendo convocado;
- Declaração de idoneidade moral;
- Declaração devidamente preenchida de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- Atestado Médico que comprove possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo a ser ocupado (com assinatura e carimbo);
- No caso de candidatas que concorreram às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico atualizado, emitido no prazo máximo de 03 (três) meses antes do encerramento do prazo de convocação (**emitido até JULHO/2021**);
- Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
- Currículo profissional.

Id:030E587959518E59


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33
OFÍCIO Nº 502 /2021

São Raimundo Nonato (PI), 30 de setembro de 2021.

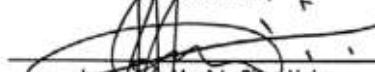
 Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores (PI),
 Neste

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar as dependências do plenário da Câmara Municipal dos Vereadores para a realização da Audiência Pública com o objetivo de apresentar as ações realizadas da saúde, referente à prestação de contas do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021 (Maio-Agosto), a ser realizada no dia 13 de outubro de 2021 às 16:00 horas.

Outrossim, desejamos convidar Vossa Excelência e os demais Vereadores para este encontro que acreditamos ser útil, para nossa comunidade. Aguardamos o posicionamento de Vossa Excelência, apresentando-lhe nossos agradecimentos, firmamo-nos com estima de consideração e apreço.

Atenciosamente,


 Jussara da Macêdo Silva Júnior
 Secretária Municipal de Saúde